



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 133 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 112, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- AVISO CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE: 023/2024 - CONTRATO Nº 172/2024.

EXTRATOS

- TERMO ADITIVO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024
- TERMO ADITIVO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2024

AVISOS

- PREMIAÇÃO TORNEIO DE GP DE MESTIÇOS E PENCA - EDIÇÃO 2024 - DECRETO Nº 131, DE 22 DE AGOSTO DE 2024





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 133 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, atendidas as disposições da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e a Lei Municipal nº 967 de 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção de Chamamento Público, de Dispensa e de Inexigibilidade para Celebração de Parcerias vinculadas a Secretaria de Assistência Social, composta pelos servidores abaixo indicados:

- a) **Lumma da Silva Gama Oliveira**, que a presidirá;
- b) **Luciane Alves Oliveira**, como membro e;
- c) **Carla Manoela Dourado Barreto**, como membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo mencionado, para atuar como fiscal de Contrato.

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ: 30.118.070/0001-00	ESSE CONSULTORIA LTDA - ME – CNPJ: 04.107.885/0001-83	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 263/2024 CONTRATO Nº: 172/2024	INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA PARTICIPAÇÃO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELA ESSE CONSULTORIA LTDA NO SEMINÁRIO INTERNACIONAL COM EIXO CENTRAL DAS DISCUSSÕES ACERCA DO TEMA “CIDADES EDUCADORAS: INFÂNCIA E SUSTENTABILIDADE”, NOS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO, EM IRECÊ/BAHIA.	GILVANY ROCHA FERREIRA

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 2º A fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato/Ata de Registro de Preços, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

O Agente de Contratação/Pregoeira, convoca as empresas remanescentes para sessão de negociação de valores dos itens, cujas amostras foram reprovadas no segundo parecer emitido pela Comissão Técnica, conforme parecer publicado no Diário Oficial referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Empresas: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI para o item 24; OKEY-MED DIST.DE MID. HOSPIT. ODONT. IMPORTA. E EXP. EIRELI para o item 35 e MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA para o item 46. DATA: 28/08/2024 ÀS 14:00H. - INFORMAÇÕES: FONE: (74) 99926-3809, email: cpl@lapao.ba.gov.br - Clecione Oliveira Porto Silva— Agente de Contratação/Pregoeira.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

PARECER TECNICO

Dando continuidade à análise das amostras das empresas remanescentes do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024, cujo objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO LAPÃO-BA, segue parecer:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	EMPRESA	SITUAÇÃO
24	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UND/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE C/ 12 UND	YAGO	REPROVADO
35	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA, 30 GRAMAS - TECIDO NÃO TECIDO. 100% OLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR. PACOTE: 10 UNIDADES.	MAIS SAUDE	REPROVADO
36	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA, 30 GRAMAS - TECIDO NÃO TECIDO. 100% OLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR. PACOTE: 10 UNIDADES.	MAIS SAUDE	REPROVADO
40	BOLSA COLETORA DE URINA. SISTEMA FECHADO, FABRICADA EM PVC; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; CAPACIDADE DE 2.000 ML; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL, USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO.	MAIS SAUDE	APROVADO
46	CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM S 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM FIO RADIOPACO. 45CM X 50 CM, GRAMATURA DE 30G BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADAÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA. PACOTE C/ 50 UND	CIRURGICA NOVO TEMPO	REPROVADO
71	CATETER INTRAVENOSO, VIAFLON OU POLIURETANO, 16G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	CIRURGICA NOVO TEMPO	APROVADO
72	CATETER INTRAVENOSO, VIAFLON OU POLIURETANO, 18G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	CIRURGICA NOVO TEMPO	APROVADO
74	CATETER INTRAVENOSO, VIAFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	CIRURGICA NOVO TEMPO	APROVADO
145	FIO PARA SUTURA CAT GUT CROMADO 0, ABSORVÍVEL, COM COMPRIMENTO A PARTIR DE 70 CM, AGULHA 4,00 CM, COM CURVATURA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA PARA CIRURGIA GINECOLOGICA. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 24 UNIDADES	MAIS SAUDE	APROVADO
146	FIO PARA SUTURA CAT GUT CROMADO 1, ABSORVÍVEL, COM COMPRIMENTO A PARTIR DE 70 CM, AGULHA 4,00 CM, COM CURVATURA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA PARA CIRURGIA GINECOLOGICA. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL	MAIS SAUDE	APROVADO

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,

CEP 44.905-000

Email: saude@lapao.gov.br

www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

	EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 24 UNIDADES		
147	FIO PARA SUTURA CAT GUT CROMADO 2-0, ABSORVÍVEL. COM COMPRIMENTO A PARTIR DE 70 CM, AGULHA 3 A 4 CM, COM CURVATURA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA PARA CIRURGIA GINECOLOGICA. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	MAIS SAUDE	APROVADO
148	FIO PARA SUTURA CAT GUT CROMADO 3-0, ABSORVÍVEL. COM COMPRIMENTO A PARTIR DE 70 CM, AGULHA 3 A 4 CM, COM CURVATURA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, PARA CIRURGIA GINECOLOGICA. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 24 UNIDADES	MAIS SAUDE	APROVADO
149	FIO PARA SUTURA CAT GUT CROMADO 4-0, ABSORVÍVEL. COM COMPRIMENTO A PARTIR DE 70 CM, AGULHA 2 A 3 CM, COM CURVATURA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL, EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 24 UNIDADES	MAIS SAUDE	APROVADO
150	FIO PARA SUTURA CAT GUT CROMADO 5-0, ABSORVÍVEL COM COMPRIMENTO A PARTIR DE 70 CM, AGULHA 1,5 A 2 CM, COM CURVATURA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA. PARA CIRURGIA UROLOGICA. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 24 UNIDADES	MAIS SAUDE	APROVADO
151	FIO PARA SUTURA CAT GUT SIMPLES 0, COM COMPRIMENTO A PARTIR DE 70CM, AGULHA DE 3,5 A 4,00 CM, COM CURVATURA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, P/ CIRURGIA GINECOLÓGICA E FECHAMENTO GERAL. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 24 UNIDADES	MAIS SAUDE	APROVADO
152	FIO PARA SUTURA CAT GUT SIMPLES 1, COM COMPRIMENTO A PARTIR DE 70CM, AGULHA DE 4,00 A 4,8 CM, COM CURVATURA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, P/ CIRURGIA GINECOLÓGICA E FECHAMENTO GERAL. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 24 UNIDADES	MAIS SAUDE	APROVADO
155	FIO PARA SUTURA CAT GUT SIMPLES 3-0, COM COMPRIMENTO A PARTIR DE 70CM, AGULHA DE 3,00 A 3,1 CM, COM CURVATURA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, P/ CIRURGIA GINECOLÓGICA E FECHAMENTO GERAL. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 24 UNIDADES	MAIS SAUDE	APROVADO
162	FIO PARA SUTURA MONONYLON PRETO 0, (CUTICULAR), COM COMPRIMENTO DE 45 CM, AGULHA 3 A 4 CM, COM CURVATURA DE 3/8 CIRCULO TRIANGULAR. EMBALAGEM ENV. INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GARU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 24 UNIDADES	MAIS SAUDE	APROVADO
163	FIO PARA SUTURA MONONYLON PRETO 2-0, (CUTICULAR), COM COMPRIMENTO DE 45 CM, AGULHA 2 A 3 CM, CURVATURA DE 3/8 CIRCULO TRIANGULAR. EMBALAGEM ENV. INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GARU	CIRURGICA NOVO TEMPO	APROVADO

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,

CEP 44.905-000

Email: saude@lapao.gov.br

www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

	CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 24 UNIDADES		
164	FIO PARA SUTURA MONONYLON PRETO 3-0, (CUTICULAR), COM COMPRIMENTO DE 45 CM, AGULHA DE 2 A 3 CM, COM CURVATURA DE 3/8 CIRCULO TRIANGULAR. EMBALAGEM ENV. INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GARU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CIRURGICA NOVO TEMPO	APROVADO
165	FIO PARA SUTURA MONONYLON PRETO 4-0, (CUTICULAR), COM COMPRIMENTO DE 45 CM, AGULHA DE 2 A 3 CM, COM CURVATURA DE 3/8 CIRCULO TRIANGULAR. EMBALAGEM ENV. INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GARU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CIRURGICA NOVO TEMPO	APROVADO

CONCLUSÃO DESTE PARECER:

Reprova-se os itens 24, 35, 36 e 46 por apresentar marca da amostra diferente da marca da proposta.

Todos os demais itens solicitados para análise de amostras encontram-se aprovados.

Lapão, 27 de agosto de 2024

Thiara Silva Amorim
Gerente de Compras e Almoxarife

Vitor Santiago de Freitas
Coordenador de Enfermagem Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães

João Adriano Gomes Alves
Farmacêutico - Responsável pela Assistência Farmacêutica Hospitalar

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 263/2024 para a contratação de **ESSE CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 04.107.885/0001-83**, que se responsabilizará pela participação de coordenadores pedagógicos e técnicos da secretaria de educação e cultura em capacitação promovida pela Esse Consultoria LTDA no seminário internacional com eixo central das discussões acerca do tema "Cidades Educadoras: Infância e Sustentabilidade", nos dias 20 e 21 de setembro, em Irecê/Bahia, importando o **valor global de R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais)**, de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regulamente instruído na forma da Lei 14.133/2021 e em suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024, ficando, pois, autorizado à contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n
Centro Administrativo de Lapão – CEP: 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010 / 1011 E-mail: pmlapao@lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 023/2024 – Contrato nº 172/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ Nº 30.118.070/0001-00.** Contratado: **ESSE CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 30.118.070/0001-00.** Objeto: Contratação de empresa que se responsabilizará pela participação de coordenadores pedagógicos e técnicos da secretaria de educação e cultura em capacitação promovida pela Esse Consultoria LTDA no seminário internacional com eixo central das discussões acerca do tema "Cidades Educadoras: Infância e Sustentabilidade", nos dias 20 e 21 de setembro, em Irecê/Bahia. Valor global de R\$: 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais). Data de Assinatura / Vigência do contrato: 27/08/2024 a 25/11/2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n
Centro Administrativo de Lapão – CEP: 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010 / 1011 E-mail: pmlapao@lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DELAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024 – Credenciamento 011/2023. Contratado: **UMI-UNIÃO DOS MEDICOS DE IRECÊ LTDA- CNPJ Nº 05.983.917/000-77**, para alteração da qualificação do contrato nº 028/2024, fazendo constar a alteração da razão social e endereço nos termos da instrução do processo administrativo nº 270/2024. Data de Assinatura: 27/08/2024. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DELAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2024 – Credenciamento 011/2023. Contratado: **UMI-UNIÃO DOS MEDICOS DE IRECÊ LTDA- CNPJ Nº 05.983.917/000-77**, para alteração da qualificação do contrato nº 123/2024, fazendo constar a alteração da razão social e endereço nos termos da instrução do processo administrativo nº 271/2024. Data de Assinatura: 27/08/2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
RESULTADO DEFINITIVO

**PREMIAÇÃO TORNEIO DE GP DE MESTIÇOS E PENCA – EDIÇÃO 2024 –
DECRETO Nº 131, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO TORNEIO DE GP DE MESTIÇOS E PENCA realizado nos dias 23/08/2024 a 25/08/2024, no Parque de Exposições Antônio Paulo – Distrito de Aguada Nova (Lapão/BA), segue resultado final:

CATEGORIA – TORNEIO DE GP DE MESTIÇOS

CLASSIFICAÇÃO	CAVALO	REPRESENTANTE	VALOR
1º LUGAR CAMPEÃO	BLITZ BRUMELL	EUDES ABADÉ	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CATEGORIA – PENCA

CLASSIFICAÇÃO	CAVALO	REPRESENTANTE	VALOR
1º LUGAR CAMPEÃO	ANA JULIA	MATEUS ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

MÁRCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AEE6-CF8D-505B-0CAE-2AA8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AEE6-CF8D-505B-0CAE-2AA8



Hash do Documento

589527d161d876d038197e584b49bb22211abca741b2711f78748bc6ae0e0fc3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/08/2024 16:15 UTC-03:00